



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
(2ª SESSÃO)**

1
2
3
4
5
6
7 Data: 23/11/2009

8 Horário: 14h30min

9 Local: Anfiteatro da Reitoria

10 Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

11 Membros presentes: Conforme lista em anexo

12 Secretária: Marlene Melegari

13
14 A 2ª sessão da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação tratou dos
15 seguintes itens da pauta:

16
17 **2.2.9.** Recurso do aluno Pedro Garcez e Silva (RA 32529-5), do Curso de Bacharelado em
18 Filosofia; Anexo 1 - Pedido de reintegração ao curso; Anexo 2 – Indeferimento da CAPA e
19 Histórico Escolar; Anexo 3 – Pedido de revisão da decisão da CAPA; Anexo 4 – Instrução do
20 caso elaborada pela Coordenadoria de Ensino de Graduação. A Profa. Maria Sílvia Moura
21 (presidente da CAPA) relatou o recurso do aluno. O aluno perdeu vaga por falta de
22 desempenho mínimo, o que foi justificado por ele pelo fato de ter ficado sem empregada
23 doméstica, tendo de fazer todo o serviço de casa, não sendo possível dedicar-se aos
24 estudos. Em votação, a maioria dos membros presentes indeferiu a reintegração, com 10
25 abstenções.

26
27 **2.2.10.** Recurso de Luiz Eduardo Alvarado Prada ao indeferimento do pedido de revalidação
28 de diploma em Pedagogia. Anexos: a) Parecer final da comissão constituída para análise do
29 processo; b) Recurso do interessado; c) Parecer da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves
30 e Silva. A Profa. Emília informou que esse professor foi aprovado no concurso para atuar no
31 curso de Pedagogia no campus de Sorocaba. Em seguida, quando foi chamado para tomar
32 posse, não pode pois não tinha revalidação do diploma de graduação, o que é obrigatório,
33 por ser estrangeiro, tendo se graduado em Ciências da Educação: Química e Biologia, na
34 Colômbia. O professor, então, deu entrada no pedido de revalidação de seu diploma junto à
35 ProGrad / UFSCar. A comissão constituída pelo Conselho de Curso de Pedagogia, após
36 análise detalhada dos documentos apresentados, indicou a não revalidação do diploma,
37 pois o curso do interessado não corresponde ao de Licenciatura em Pedagogia; sugeriu o
38 encaminhamento para uma instituição que tenha o Curso de Licenciatura em Ciências, ou
39 então que o solicitante curse as disciplinas referentes às áreas de conhecimento do Curso
40 de Pedagogia, necessárias para possibilitar a revalidação. O professor entrou com recurso
41 contra a negativa da revalidação e a Profa. Emília, como Presidente do CoG, solicitou à
42 Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva para apreciar o processo depois de
43 consultar a Procuradoria Jurídica sobre se o parecerista poderia ser alguém não pertencente
44 ao CoG e ter recebido resposta positiva. A Profa. Petronilha foi indicada por já ter sido
45 membro do Conselho Nacional de Educação e, portanto, competente para analisar esse
46 caso, principalmente por ter sido a relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para o
47 Curso de Pedagogia. O parecer da Profa. Petronilha foi o de que: a) “para comprovação da
48 equivalência entre os estudos realizados por Luiz Eduardo Alvarado Prado, na Universidad
49 Católica De La Salle, na Colômbia, que lhe concederam título de Licenciado en Educación

50 Especialidade em Química Y Biologia e os exigidos para obtenção de Licenciatura em
51 Pedagogia, conforme exigências do curso da Universidade Federal de São Carlos, seja-lhe
52 permitida a possibilidade de se dirigir à Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar e solicitar: ou
53 programa para cursar disciplinas do curso de Pedagogia, conforme sugere a Comissão que
54 examinou seu pedido de revalidação de diploma; ou realização de exames e provas que
55 demonstrem o preenchimento das condições exigidas para revalidação, nos termos da
56 Resolução CNE/CES 8/2007". A Profa. Emília esclareceu que, embora o requerente tenha
57 sido aprovado em um concurso para docente da UFSCar, a função do CoG é julgar se os
58 cursos são equivalentes ou não. Após discussões e esclarecimentos sobre o assunto, a
59 Profa. Emília colocou em votação o parecer emitido pela Profa. Petronilha. O plenário, com
60 33 votos, aprovou o parecer da Profa. Petronilha, com 5 votos contrários e 4 abstenções.

61
62 **2.2.11.** Projeto Pedagógico do Curso de Letras. Em anexo: parecer da comissão de análise,
63 que foi apresentado pela Técnica em Assuntos Educacionais da ProGrad, Meire Moreira
64 Cordeiro. Meire informou que foi feita uma reformulação curricular no curso de Letras e
65 enviado a uma Comissão para análise. Essa reformulação já está em andamento. Haverá
66 a construção de um outro Projeto em 2010, adequando-o à nova reformulação curricular. A
67 Profa. Camila Höfling, Coordenadora do Curso de Letras disse que se reuniu com a
68 Comissão, com a Meire e a Profa. Marília Blundi Onofre, que já foi coordenadora do Curso
69 e a Comissão fez a análise da reformulação curricular que é de 2008 e não do Projeto
70 Pedagógico. Explicou que o parecer é da reformulação curricular e não do projeto
71 pedagógico (de 2004). A Comissão deliberou aprovar a reformulação curricular se o curso
72 incluísse todas as informações colocadas no parecer para uma nova reformulação curricular
73 e não para um novo projeto pedagógico. Profa. Camila informou que a reformulação precisa
74 ser feita para incluir a disciplina de Libras, estágio, e já houve uma reunião do Conselho de
75 Curso e foi instaurada uma Comissão para fazer a reformulação final. A Profa. Emília
76 disse que poderá ser aprovado o documento de reformulação curricular desde que se
77 faça um projeto pedagógico para ser apresentado em 2010. Não significa mudar as bases
78 do projeto e sim incluir a nova reformulação curricular. Será uma reforma de grade. A Profa.
79 Emília coloca em votação: 1ª Aprovar as reformulações em vigor neste ano. 2ª Não aprovar
80 a reformulação em andamento. 3. As sugestões dadas pela Comissão de análise sejam
81 incorporadas em 2010. A maioria votou pela 1ª proposta.

82
83 **2.2.12.** Inclusão de novos projetos do PIBID. Anexos: a) Parecer da Procuradoria Jurídica da
84 UFSCar; b) Acordo de Cooperação Institucional entre a UFSCar e o Município de Araras; c)
85 Aprovação dos Conselhos de Coordenação de Curso das Licenciaturas envolvidas; d)
86 Termos de adesão das escolas. A Profa. Maria do Carmo de Sousa (DME), Coordenadora
87 do Projeto relatou que: o Edital 2 do PIBID encerra-se dia 30 de novembro; a UFSCar já
88 participou do 1º Edital, com 5 licenciaturas e essa expansão envolve oito sub-projetos, o
89 que equivale a 8 Licenciaturas, sendo: 1 sub- projeto de Araras, 3 sub-projetos de Sorocaba
90 - Pedagogia, Geografia e um que envolve Física, Matemática e Química; 4 sub-projetos de
91 São Carlos - Letras, Educação Física, Educação Musical e Pedagogia. Nesse Edital nº 2
92 serão inseridos 137 alunos bolsistas, inserindo-se mais 9 supervisores. O trabalho será
93 realizado em 12 escolas. A verba de custeio será de R\$ 205.500,00, para material de
94 consumo e transporte. Foi ampliado o número de coordenadores de área para 13. Os
95 membros, sentindo-se esclarecidos, aprovaram, por unanimidade, a inclusão das seguintes
96 licenciaturas: *Campus* São Carlos (Letras-Língua Estrangeira, Pedagogia, Educação
97 Musical, Educação Física) e *Campus* Sorocaba (Geografia, Pedagogia e Ciências e
98 Matemática) nos respectivos acordos de cooperação já celebrados com o Município de
99 São Carlos e com a Secretaria de Estado da Educação, através das Diretorias Regionais de
100 Ensino de São Carlos e Sorocaba; aprovaram a celebração de acordo de cooperação com
101 o Município de Araras objetivando sua inclusão nas atividades do PIBID, para atendimento
102 às licenciaturas em Química, Física e Ciências Biológicas, do *campus* Araras, a partir de
103 2009.

104
105 **2.2.13.** Proposta de alteração do §1º, do Artigo 3º, da Portaria GR nº 810/07, de 10/12/07,
106 que dispõe sobre a revalidação de diplomas de conclusão de Cursos de Graduação

107 expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras. A Profa. Emília esclareceu que a
108 Portaria prevê que os processos sejam recebidos uma vez por ano, nos meses de fevereiro
109 e março. A Pró-Reitoria sugere que os processos sejam recebidos em fluxo contínuo ao
110 longo do ano, a fim de atender candidatos que são aprovados em concursos, em diversas
111 épocas do ano, e que necessitam da revalidação de diplomas. Depois de algumas
112 discussões, a Profa. Emília sugeriu a criação de uma Comissão para elaborar uma proposta
113 de revisão da Portaria 810/07. Como ninguém se candidatou, a Profa. Emília ficou
114 encarregada de convidar os membros para constituírem a comissão.
115

116 A seguir a Profa. Emilia pediu inversão de pauta para análise do item 2.2.17, o que foi
117 aprovado.

118 **2.2.17.** Calendário Acadêmico para o ano de 2010 (minuta em anexo). A Profa. Emília pediu
119 aos membros para fazerem destaques que porventura tivessem, com relação às datas
120 sugeridas. O Prof. Waldemar propôs que no campus de Sorocaba os dias 15 de agosto (dia
121 da cidade) e 20 de novembro (dia da Consciência Negra) sejam feriados; que a Calourada
122 ocorra em 2 dias, na 2ª e 3ª feiras, iniciando-se as atividades didáticas na 4ª feira; que a
123 Universidade Aberta seja no sábado seguinte ao da Universidade Aberta do campus de
124 São Carlos; que o término do semestre letivo seja no dia 03 de julho, sendo que o semestre
125 terá 102 dias letivos; que a semana de 3 a 6 tenha aulas normais; que na semana de 21 a
126 24 de setembro sejam realizadas atividades dos cursos de graduação sobre
127 sustentabilidade, com aulas suspensas. Foram aprovadas essas propostas. Discussão da
128 data do Congresso de Iniciação Científica (CIC): a proposta da ProPq é reduzir o Congresso
129 para 3 dias, propondo de 6 a 8 de outubro; houve outras duas propostas: 13 a 15 de outubro
130 e 29 de setembro a 01 de outubro. Colocado em votação, o período de 6 a 8 /outubro teve
131 um voto favorável; de 29 de setembro a 01 de outubro: 13 votos favoráveis; e de 13 a 15 de
132 outubro foi a proposta vencedora, com 24 votos favoráveis. A data da Universidade Aberta
133 foi aprovada pela maioria com 2 abstenções, para os dias 25 e 26 de maio. A Feira de
134 Oportunidades poderá ser definida em outra ocasião, sem precisar passar pelo CoG. O
135 Conselheiro Leonardo sugeriu que haja integração dos três *campi* na calourada, com
136 ginkanas em São Carlos ou nos outros *campi*. Será acrescentado ao calendário o dia 15 de
137 outubro – dia do professor. As demais datas sugeridas no calendário foram aprovadas.
138

139 **2.2.14.** Discussão sobre a inclusão da formação dos docentes iniciantes como um critério
140 para avaliação do período probatório: aprovado no mérito; criar comissão assessora do CoG
141 para elaborar a proposta.
142

143 **2.2.15.** Discussão sobre o critério de docentes em período probatório não poderem assumir
144 o cargo de Coordenador de Curso. Foi aprovado pela maioria de votos, que os docentes,
145 durante o período de estágio probatório não exerçam função de Coordenador de curso,
146 salvo em situações excepcionais a serem julgadas pelo CoG.
147

148 **2.2.16.** A discussão e deliberações finais sobre o Regimento do Conselho de Graduação
149 foram transferidos para a próxima reunião.
150

151 A Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Marlene
152 Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros
153 presentes.
154

155

156 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
157 Presidente

158

159 Prof. Dr. Vitor Sordi
160 Pró-Reitor de Graduação Adjunto

161

162 Prof. Dr. Roberto Ferrari
163 Coord. Curso de Ciência da Computação

164
165 Profa. Dra. Maria Elin a Bichuette
166 Coord. Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado
167
168 Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira
169 Coord. Curso de C.Biológicas – Licenciatura
170
171 Profa. Dra. Fátima Elisabeth Denari
172 Vice-Coord. Curso de Educação Especial
173
174 Profa. Dra. Selva Maria G. Barreto
175 Coord. Curso de Educação Física
176
177 Profa. Dra. Mônica Wernet
178 Vice-Coord. Curso de Enfermagem
179
180 Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian
181 Coord. Curso de Engenharia Civil
182 Prof. Dr. João Baptista Baldo
183 Coord. Curso de Eng. Materiais
184
185 Prof. Dr. José Benaque Rubert
186 Coord. Curso de Eng. Mecânica
187
188 Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz
189 Coord. Curso de Eng. Química
190
191 Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
192 Coord. Curso de Filosofia
193
194 Profa. Dra. Sofia Crístina Iost Pavarini
195 Coord. Curso de Gerontologia
196
197 Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka
198 Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental
199
200 Profa. Dra. Luciana Sá Leitão C. de Araújo
201 Coord. Curso de Imagem e Som
202
203 Profa. Dra. Camila Höfling
204 Coord. Curso de Letras
205
206 Prof. Dra. Vanice M. Oliveira Sargentini
207 Vice-Coord. Curso de Lingüística
208
209 Profa. Dra. Roseli R. de Mello
210 Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia
211
212 Profa. Dra. Ana Lúcia Cortegoso
213 Coord. Curso de Psicologia
214
215 Profa. Dra. Wania da C. Moreira
216 Coordenadora do Curso de Química – Bach.
217
218 Profa. Dra. Regina H. Vitale T. Joaquim
219 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
220

221 Profa. Dra. Cristiane M. Drumond Brito
222 Vice-Coord. Curso de T. Ocupacional
223
224 Prof. Dr. Rodolfo A. de Figueiredo
225 Vice-Coord. Curso de Agroecologia
226
227 Profa. Dra. Silvana Perissato Meneghim
228 Coord. Curso de C. Biológicas – Lic.
229
230 Profa. Dra. Helka Fabbri B. Ozello
231 Coord. Curso de Física
232
233 Profa. Dra. Yeda Regina Venturini
234 Vice-Coord. Curso de Ciência da Computação
235
236 Profa. Dra. Cláudia R. Reyes
237 Coord. Curso de Pedagogia – Lic. – EAD
238
239 Prof. Dr. Rogério AP. Sá Ramalho
240 Vice-Coordenador do Curso de Sist. Inf. EAD
241
242 Prof. MS. Sérgio de Aguiar Monsanto
243 Vice – Coord. Eng. Ambiental – EAD
244
245 Profa. Dra. Eliane H. A. Navarro
246 Repr. Do CECH
247
248 Prof. Dr. Waldemar Marques
249 Repres. Do Campus Sorocaba
250
251 **Representante Técnico-Administrativo**
252
253 Silvana A. M. e Silva
254
255 Simoni AP. P. Campos
256 Carlos A. de Sousa Martins Filho
257
258 **Representantes Discente**
259 Andréa C. F. de Oliveira
260
261 Diego Profiti Moretti
262
263 Gustavo Trindade Valio
264
265 Juliana Yumi Kinjo
266
267 Leonardo Codgnoli
268
269 Máira Pauli Simões
270
271 Pedro de Carvalho Paiva
272
273 Raphael Battisti
274
275 Tâmara B. Carletti
276
277 Vanessa David de Campos

278

279 Viviane de Paula do Carmo